Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1374

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

SECRETARIAS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de contratação de empresa para serviço de transporte de cascalho, cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para a manutenção e recuperação de estradas rurais do município, danificadas em razão das fortes chuvas, considerando que as más condições das vias comprometem o tráfego de ambulâncias, ônibus escolares, veículos da frota municipal e demais usuários, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento de serviços essenciais e ao transporte da população da zona rural.

Fornecedor: JRR ARANTES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 54.596.604/0001-71
Empenho(s): 2418
Valor R$: 19.000,00 (Ref NF73)
Cerqueira Cesar, SP, 13 de agosto de 2026

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal *n*° 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de contratação de empresa para **serviço de locação de motoniveladora (patrol) com operador,** cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para **serviço sistemático de terraplanagem, essencial para manutenção de estradas e lavouras rurais, que, devido às muitas chuvas, danificam as estradas, dificultando o transporte de ônibus escolares, veículos da saúde e ambulâncias.**

Fornecedor: Reiswalter Transportes LTDA ME.
CNPJ: 08.697.846/0001-34
Empenho(s): 4518.
Valor R$: 31.750,32
Cerqueira Cesar, SP, 13 de agosto de 2026

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da contratação de empresa para prestação de serviço de **locação de trator de esteira, com seu respectivo motorista, mão de obra, materiais e combustíveis,** cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para a execução dos serviços de cobertura com terra de entulhos e galhos no aterro sanitário municipal. A interrupção dessa atividade comprometeria o adequado funcionamento do aterro, podendo ocasionar problemas de saúde pública em razão do acúmulo de resíduos em decomposição, retenção de água, forte odor, presença de animais e consequente proliferação do mosquito Aedes aegypti, tornando indispensável a continuidade dos serviços.

Fornecedor: Reima Transporte e Serviços LTDA.
CNPJ: 62.170.891/0001-81
Empenho(s): 4517.
Valor R$: 39.187,50
Cerqueira Cesar, SP, 13 de agosto de 2026

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141. da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Locação de uma Máquina PC Retroescavadeira Hidráulica com Operador de Máquina",* cujo quebra de ordem cronológica se faz necessária para "Serviço sistemático que seja feito valas de lixo no Aterro Sanitário e linhas de tubo para captação de água, evitando ocasionar problemas de saúde pública devido ao acumulo de lixo e água, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti.

Fornecedor: Eder Ricardo Floriano.
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 4516.
Valor R$: 28.921,70
Cerqueira Cesar, SP, 13 de agosto de 2026

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviços com a construção parcial de muro de placa de concreto ao entorno do reservatório FAICC, foram construídos 100 metros de um total de 180 metros",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa possa continuar atendendo o DAE e a Prefeitura quando necessário.**

Fornecedor: **LEONARDO MIORINI**
CNPJ: **17.961.221/0001-29**
Empenho(s): 4614
Valores: R$ 11.860,00
Cerqueira Cesar, SP, 13 de agosto de 2026

_____

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviços no reparo e manutenção da bomba de recalque de água da adutora do Saltinho",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa possa continuar atendendo o DAE e a Prefeitura quando necessário.**

Fornecedor: **HERITON ALEX DE SOUZA ***287428****
CN Pi: **47.407.050/0001-51**
Empenho(s): 4498
Valores: R$ 3.287,00
Cerqueira Cesar, SP, 13 de agosto de 2026

_____
José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

.....

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIEF "PROFESSOR AVELINO PEREIRA"
Praça: Irmãos Ferreira, nº 02 – Centro - Cerqueira César- SP CEP: 18760-025
Fone: (14) 3714-2955 - e-mail: escolaavelinopereira@hotmail.com

RELAÇÃO DE ATO DECISÓRIO DA E.M.E.I.E.F. PROF. AVELINO PEREIRA- ANO 2026

Ato Decisório nº 20/2026 – Ariani Fernanda Zaratini – RG [redacted]3/SP, Docente I, contratada, ministrando aulas no Ensino Fundamental, período da manhã, na EMEIEF Prof. Avelino Pereira de Cerqueira César - SP e PEB-I, efetiva, ministrando aulas no período da tarde na EMEB Prof.ª "Suleide Maria do Amaral Bueno" de Avaré - SP.
Decisão: Acumulação Legal.

Cerqueira César, 03 de agosto de 2026

Vânia de Lourdes Santos
Professor Gestor
RG: [redacted]

Secretaria Municipal de Educação
Protocolo nº 411 / 2026
Entrada 04 / 08 / 2026
Saída ___ / ___ / ___
Visto Maria Luiza